



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO CAETANO DO SUL
Gestão 2025-2026-2027

ATA da Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada no dia 25(vinte e cinco) de Março de 2026(dois mil e vinte e seis) na Sala de Conferências da Sede dos Conselhos, no 4º andar da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, com início às 16h50, em segunda chamada, para abertura dos trabalhos. Presentes os seguintes membros: **Airlana Fernandes Silva Polzatto/Vice, Tadeu Gomes Esteves da Cunha/Secretário, Vanessa Rodriguez B. Wengryn, André S. de Lima, Pedro Luiz Soldá, Euclides Denadai Fº, Sandoval Moreira da Silva, Juarez Rebelo da Silva** e a convidada: Thiane Spinello/Sede dos Conselhos. Justificaram presenças: Dra Jodie Gonçalves/Diretora Sede Conselhos, José Juarez Guerra. Ausentes: Alan Rosendo/Presidente e os representantes das entidades: SESAUD, PGM, ACISCS, OAB, Câmara Municipal, Sindicato Metalúrgicos, Fundação dos Rotarianos e Colégio de Veneráveis da Maçonaria. A Vice-Presidente, Sra Airlana, abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou não haver quórum regimental e leu a Ordem do Dia desta reunião: **Pauta Nº 1 – Aprovação das Atas de 17/Dezembro/2025 e 25/Fevereiro/2026; Pauta Nº 2 – Aprovação do Relatório Anual de 2025; Pauta Nº 3 - Situação da conta inativa do FUMUMA na Prefeitura (Vanessa); Pauta Nº 4 - Aprovação do GT das Leis e listagem das leis a examinar; Pauta Nº 5 - Leitura e aprovação das revisões da Lei Nº 4620 de 2008.** Em seguida a Vice, Sra Airlana, consultou o grupo, e foi aceito, que hoje discutiríamos APENAS: **(a)**-Sobre alteração do dia e horário das reuniões mensais, e, **(b)**-a sequência das propostas das alterações da Lei Nº 4620/2008. **ÍTEM (a)**-Entre várias alternativas de garantir melhor presença, ficou toda 1ª quarta-feira do mês às 13:30h. Assim, a Vice, Sra Airlana, vai abrir uma consulta online com as propostas dos horários. Ao encerrar a consulta, deverá apresentar o pedido à diretora da Sede dos Conselhos para autorização da mudança. **ÍTEM (b)**-Foi esclarecido que o GT das Leis já concluiu a revisão da Lei-Mãe nº 4620/2008 e que as demais citadas nºs: 5626/18, 4878/10, 4992/11, 5720/19 e Decreto nº 10766/14, serão automaticamente revogadas com a necessidade de novos textos. A sequência prevista é de submeter à análise dos Conselheiros por distribuição virtual seguido de aprovação em videoconferência. A Diretora da Sede dos Conselhos será consultada sobre os setores que indicam os Conselheiros. Interessante saber que consta na proposta a alteração do quórum regimental de forma a se ter quóruns válidos para deliberações de projetos e para assuntos administrativos. Ato contínuo foi lembrado da necessidade da digitalização das Atas no site da Prefeitura com preocupação principal da Ata de 11 de Agosto de 2025 que aprovou o Projeto Basilar com condições importante. Nada mais a tratar pelos presentes, a Vice-Presidente do COMDEMA agradeceu a colaboração e a participação de todos e declarou encerrados os trabalhos às 17h20.

São Caetano do Sul, 25 de Março de 2026

Airlana Fernandes S. Polzatto
Vice-Presidente do COMDEMA

Tadeu G.E. da Cunha
Secretário do COMDEMA